



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 73/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2022

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - Campus Guanambi

O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23330.252983.2022-45 de 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, nos termos definidos no quadro abaixo, para compor o Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP, do Curso Técnico em Agroindústria Integrado Ensino Médio, pertencente aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) de caráter presencial, conforme estabelece a Resolução 48, de 17 de dezembro de 2014.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Representação/Função
Tatiane Malheiros Alves	2569261	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora do Curso
Eloidi Santana Rocha	1890642	Técnico em Assuntos Educacionais	Técnica em Assuntos Educacionais

Gilson Pinto Matioli	1784709	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Representante da Área Técnica
Lucas Brito Landim	1837112	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Representante da Área Técnica
Queila Batista Muniz	2022193	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Representante da Área Comum

Art. 2º Caberá a este Núcleo, dentro de suas competências, realizar a alteração e reformulação do Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 72/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 anos.

PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 28/09/2022 11:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 369103
Verificador: a4f10ff562
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100